



COMARCA: SANTO ESTEVÃO
 UNIDADE JUDICIÁRIA: VARA CÍVEL E COMERCIAL
 PROCESSO: 1
 CAIXA: 1
 GUIA DE REMESSA: 54830

Data: 08/08/2023
 Marcos Bacellar Souza
 Diretor de Documentação e Informação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

PORTARIA Nº 368/2023
 Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
TN Engenharia e Serviços LTDA	59/23-S	12 (doze) meses	Prestação de serviços continuados de suporte técnico, inspeção, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de detecção e combate a incêndio, sinalização e iluminação de emergência, com fornecimento de peças de reposição sob demanda.	Anderson Batista Lopes cadastro nº 969.042-5	José Robson Souza de Matos cadastro nº 969.789-6

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 08 de agosto de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 369/2023
 Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.





EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
A & P Comércio e Indústria de Placas e Letreiros Elreli	60/23-S	12 (doze) meses	Serviços especializados e continuados em desenvolvimento de comunicação visual, fornecimento e instalação de sinalização acessível e modular de identificação interna e externa em geral e executar projetos de acessibilidade em atendimento às necessidades de identificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Márcio Alexandre Silva Matos, cadastro nº 969.429-3	Bruno Bellas Prado - Cadastro: 968.687-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 08 de agosto de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAO DE SERVIÇO Nº 59/23-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.287.667/0001-24. Objeto: Prestação de serviços continuados de suporte técnico, inspeção, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de detecção e combate a incêndio, sinalização e iluminação de emergência, com fornecimento de peças de reposição sob demanda, em unidades pertencentes ao Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo; 12 (doze) meses. Valor: 2.202.986,44 (dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 120/113/313/320. PA NºTJ-CON-2023/00022 Data: 08/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAO DE SERVIÇO Nº 60/23-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e A & P COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS E LETREIROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.544.603/0001-10. Objeto: Serviços especializados e continuados em desenvolvimento de comunicação visual, fornecimento e instalação de sinalização acessível e modular de identificação interna e externa em geral e executar projetos de acessibilidade em atendimento às necessidades de identificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - . Prazo; 12 (doze) meses. Valor: 1.295.928,26 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.36 e Fonte 120/113/313/320. PA NºTJ-CON-2023/00009 Data: 08/08/2023.

ADITIVO Nº 03/2023-AEM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CSG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.027.728/0002-50. Objeto: O Contrato nº 03/2022-EM, sofrerá o acréscimo no percentual de 3,74 (três vírgula setenta e quatro por cento), correspondente ao valor de R\$ 762.640,35 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). O Contrato nº 03/2022-EM, sofrerá supressão no percentual de 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco por cento), consoante ao valor de R\$ 871.478,31 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). Com o presente aditamento de supressão e acréscimo para o período de execução e vigência contratual, o valor global do Contrato nº 03/2022-EM passará de R\$ 20.477.230,28 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 20.368.392,32 (vinte milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), que será atendido com a seguinte dotação orçamentária:

2022 - 04601 - FAJ 0002 - DEA 113/120/313/320 5336 44.90.51 51.03 R\$ 2.901.771,68

2023 - 04601 - FAJ 0002 - DEA 113/120/313/320 5336 44.90.51 51.03 R\$ 16.522.268,52 04601

2023 - 04.601 - FAJ 0002- DEA 113/120/313/320 5044 44.90.51 51.03 R\$ 304.998,76

2023 - 04601 - FAJ 0002 - DEA 113/120/313/320 5055 44.90.51 51.03 R\$ 639.353,36. PA Nº TJ-ADM-2022/02243. Data: 03/08/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e HF COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.127.148/0001-20, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2023, Lote 02, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2023/00201, (TJ-ADM-2022/33117). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de elemento filtrante. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 08/08/2023.

